



001190

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021-PMP.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, (20.09.2021) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA S. SANTOS REZENDE (PRESIDENTE)**, **GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA)** e **CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA (MEMBRO)**, incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-PMP**, que tem como objeto **Serviço de Pavimentação a paralelepípedo e drenagem de ruas do Bairro Maria do Carmo, no Município de Propriá/SE, através do Contrato de Repasse nº 1068926-19/2019 – SICONV nº 895273/2019**. Presente à sessão o engenheiro do município, o Sr. Francisco Xavier Neto. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **L & G CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.099.791/0001-21, representada pelo Sr. Willian Norris Guimarães Pereira, inscrito no RG nº 6.882.039 SSP/SP e CPF: 000.621.338-37; **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.910/0001-03, representada pelo Sr. Rosinaldo Alves Santos, inscrito no RG nº 1106503 SSP/SE e CPF: 609.379.985-91; **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.660.119/0001-63, representada pelo Sr. Paulo Henrique Silva Santos, inscrito no RG nº 33857466 SSP/SE e CPF: 044.962.065-44; **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.400/0001-96, representada pelo Sr. Ronisson Goes Rosemberg, inscrito no RG nº 30767482 SSP/SE e CPF: 008.741.015-06. As empresas **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.690.374/0001-28, representada pelo Sr. Jorge Alves da Costa, inscrito no RG nº 464.164 SSP/SE e CPF: 085.481.455-87; **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.407.567/0001-64, representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira Dos Santos, inscrito no RG nº 33024197 SSP/SE e CPF: 025.592.245-00 e **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.842.819/0001-69, representada pelo Sr. Jânio Bispo dos Santos, inscrito no RG nº 780569 SSP/SE e CPF: 503.614.735-91, protocolaram documentação não se fazendo representar na sessão. As empresas apresentaram os documentos que se enquadram no disposto da LC 123/2006 em seu artigo 42, sendo as mesmas credenciadas no certame. Encerrada a fase de Credenciamento, a Presidente da CPL solicitou os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA. A comissão passou a analisar os referidos documentos, os quais foram disponibilizados aos licitantes para análise e para que os rubricassem. Tendo sido indagados sobre questionamentos no que



001191

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

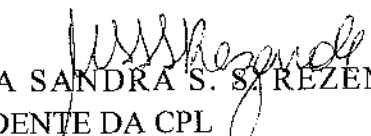
diz respeito a análise dos documentos de habilitação, o representante da empresa **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI** apontou que a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME** apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União), solicitada no item 8.3.4 do Edital, vencida. A CPL já havia verificado o apontamento e informou que a empresa possui a prerrogativa da Lei, por se tratar de Microempresa. De acordo com item 8.3.8 do Edital, a empresa terá oportunidade de apresentar a certidão válida caso venha a ser vencedora do certame, onde será assegurado o prazo legal para tanto. Os demais representantes das empresas não levantaram questionamentos quanto aos documentos de habilitação. Da análise dos documentos de Habilitação a CPL declara habilitadas as empresas: **L & G CONSTRUÇÕES LTDA, TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA, JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** A empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, está assegurada pela prerrogativa legal. Lembrando que, caso não venha a ser vencedora do certame, a mesma será inabilitada. Em atendimento ao item 12.8, como houve a habilitação das empresas, a Presidente da Comissão comunicou aos mesmos acerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, havendo a renúncia expressa por parte dos representantes das empresas licitantes que estavam presentes na sessão. Como não houve inabilitação de nenhuma empresa, foi dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. A classificação das empresas de acordo com os valores apresentados foi a seguinte: **L & G CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 778.675,07** (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos); **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 819.495,18** (oitocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos); **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou proposta no valor de **R\$ 865.444,05** (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 870.879,86** (oitocentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 942.976,87** (novecentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 943.863,51** (novecentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) e a empresa **PRIMAZIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 1.103.480,07** (um milhão cento e três mil quatrocentos e oitenta reais e sete centavos). Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou analisar as propostas de preços das empresas, sendo estas disponibilizadas aos licitantes presentes para análise e para que




001192

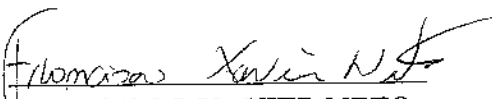
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

fossem rubricadas por eles. Sendo franqueada a palavra os representantes das empresas licitantes não fizeram indagações ou questionamentos acerca das propostas de preços. A CPL decidiu suspender a sessão para uma análise mais detalhada por parte do engenheiro do município. Fica marcada a sessão para resultado da análise das propostas para o dia 28/09/2021 (terça-feira) às 09:00hs. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Engenheiro do Município e Licitantes Presentes ao certame. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 20 de setembro de 2021.


MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCO XAVIER NETO
ENGENHEIRO
CREA Nº 2715085460

LICITANTES:


L & G CONSTRUÇÕES LTDA





001193

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Leandro Alves Filho

TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rouvenon G. Rosemberg

JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Henrique dos Santos

PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]